



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
19.03.2021
AS 08:59 Horas
Ass.: _____

Ofício nº. 08/2021- Frente Parlamentar em Defesa do Lago Fasolo

Presidente Câmara Municipal
Excelentíssimo Senhor **Rafael Pasqualotto**

Bento Gonçalves, 16 de março de 2021.

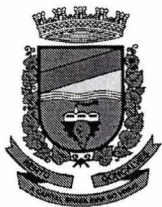
ATA 05/2021 – ATA DA 3ª REUNIÃO FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO LAGO FASOLO

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta e cinco minutos, a Frente Parlamentar em Defesa do Lago Fasolo, tendo como Presidente o Vereador Agostinho Petrolí, como Relator o Vereador José Antônio Gava e como Membros presentes os Vereadores, Vereador Eduardo Pompermayer (Duda), Vereador Thiago Israel Fabris, Vereador Edson Rogério Biasi e Vereador Rafael Luiz Fantin (Dentinho), declarou aberta a reunião. O Presidente da Frente inicia a reunião saudando a todos e apresentando o Superintendente Regional Nordeste, Senhor Tiago Moraes Dellanhese e o Engenheiro Civil, Senhor Marcelino Blacene Sella, ambos da Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan. O Superintendente da Região Nordeste da Corsan, expõe sobre sua ação nos cinquenta e quatro municípios que compõem a região. Explana sobre seu conhecimento do caso do Lago da Fasolo, coloca-se a disposição para dirimir dúvidas que venham ocorrer no processo. Apresenta-se o Engenheiro Marcelino. Ambos os servidores da Corsan são membros do Fundo de Gestão Compartilhada, o qual deliberou sobre os recursos do Fundo para a obra de canalização do esgoto no entorno do lago. Vereador Relator José Antônio Gava reforça a necessidade da realização da obra e a necessidade da junção de forças do Legislativo, Executivo, Judiciário e Corsan. Vereador Thiago faz um apanhado do que a Frente já realizou. Questiona qual deverá ser o próximo passo para que a Corsan possa realizar a obra de canalização. Menciona também a questão de Interesse Público do local. Vereador Edson Biasi explica a necessidade e questiona qual a melhor maneira para que se execute de fato, a obra da canalização e como o Superintendente pode auxiliar a Frente nesse intento. O Presidente, Vereador Agostinho endossa os pedidos a fim de esclarecer o que realmente impede a realização da canalização por parte da Corsan. Senhor Tiago, superintendente, apresenta relatórios que compõem o histórico da causa. Diz que, segundo os dois inquéritos que tramitam no Ministério Público, e os projetos apresentados por parte da Companhia Riograndense de Saneamento o entrave encontra-se na regularização fundiária, ou seja, a Companhia não pode executar

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br

50

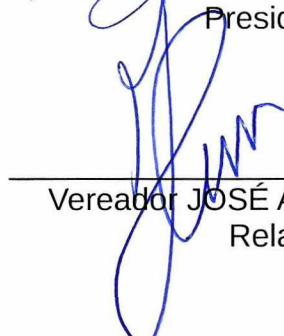


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

obras em áreas privadas, sendo necessário a solução do imbróglio jurídico a fim de tornar a área pública. Vereador Duda questiona se, em caso da Prefeitura transformar, através de Decreto, a área em Área de Interesse Social, a Corsan poderia executar a obra. O Superintende diz não ser suficiente sem que exista ressarcimento. Presidente questiona os fundamentos jurídicos da negativa sobre a área de interesse social. Porém não há certeza se juridicamente o Decreto apenas será o necessário para realização da canalização. Questiona-se a constituição de servidão de passagem seria suficiente, sem resposta conclusiva por parte da Companhia, sendo necessário consultar o Jurídico sobre essa possibilidade. Engenheiro Marcelino sugere que seja conversado com a Promotoria sobre as questões jurídicas. Apresenta-se o projeto escolhido para a dissolução do problema de esgotamento sanitário. Discute-se por partes o estudo de concepção e as possibilidades de execução. Define-se pelo agendamento com a Promotoria e com a Procuradoria Geral do Município. O Presidente declara encerrada a presente reunião quando eram quatorze horas e quarenta e seis minutos. Sala de Sessões, aos dezessete de março de dois mil e vinte e um.



Vereador AGOSTINHO PETROLI
Presidente



Vereador JOSÉ ANTONIO GAVA
Relator



Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI



Vereador EDUARDO POMPERMAYER



Vereador RAFAEL L. FANTIN



Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS